



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE DO VEREADOR DANIEL CARVALHO (MDB)

**INDICAÇÃO Nº 056/2025**

**AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)**

Vereador DANIEL CARVALHO

**DESTINATÁRIO (S)**

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL - PREFEITO SÍLVIO MENDES - SUPERINTENDENTE JOÃO PÁDUA (SDU LESTE) - VICENTE MOREIRA (ETURB)

**TEXTO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vereador Enzo Samuel,

Indico ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal, Prefeito Sílvio Mendes, ao Superintendente da SDU-LESTE, JOÃO PÁDUA e ao diretor-presidente da ETURB, VICENTE MOREIRA, a seguinte medida de interesse público para as devidas providências:

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do bairro Cidade Jardim, localizado na zona Leste de Teresina.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação busca requerer o início do processo de regularização fundiária dos terrenos das mais de 1 mil famílias residentes no bairro Cidade Jardim, na zona Leste de Teresina. A demanda de intermediação junto a este gabinete parlamentar, partiu da presidência da Associação de Moradores do bairro Cidade Jardim, encabeçada pelo presidente senhor Chagas Bispo. O bairro Cidade Jardim foi fundado em meados dos anos 90 e desde então se desenvolveu abruptamente, possuindo hoje uma grande área de comércio, com Unidade Básica de Saúde, supermercados, escola, creche, centro de produção, dentre outros aparelhos públicos. No entanto, a população ainda não possui título de posse de seus terrenos, o que prejudica a prestação de serviços e adesão aos programas sociais municipais, estaduais e federais. Portanto, requer com urgência o início desse processo.

TERESINA-PI, 18 de Agosto de 2025.

  
VEREADOR DANIEL CARVALHO (MDB)





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310033003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.